



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata036-2022

1

ATA DA 36ª SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL E 17ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 22 DE SETEMBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do artigo 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Thiago Paiva dos Santos, José Rodrigo Sade, e como JUIZES AUXILIARES, Melissa de Azevedo Olivas e Roberto Aurichio Junior. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, substituta em exercício, Eloisa Helena Machado. Às catorze horas, foi aberta a Sessão.

Iniciados os trabalhos, declarada a suspeição do Desembargador Fernando Wolff Bodziak, para atuar no processo RECURSO Nº 0602230-44.2022.6.16.0000.

Em seguida, o Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2022, arrolados em listagem a ser disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos:

RECURSO Nº 0602156-87.2022.6.16.0000; RECURSO Nº 0602176-78.2022.6.16.0000; REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600815-26.2022.6.16.0000 e 0600587-51.2022.6.16.0000 **(SEGREDO DE JUSTIÇA)**.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0600344-67.2020.6.16.0133

PROCEDÊNCIA: BARBOSA FERRAZ/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: BARBOSA FERRAZ POR AMOR 17-PSL / 25-DEM / 22-PL

ADVOGADO: ALIKAN ZANOTTI

RECORRIDO: EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

RECORRIDO: LUCINETTE DA SILVA SANCHES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata036-2022

2

ADVOGADO: EDUARDO DO LAGO SILVA
ADVOGADO: GUILHERME DO LAGO SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL EM EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000112-04.2015.6.16.0126

PROCEDÊNCIA: BRAGANEY/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: DEOCLIDES NUNES PINTO

ADVOGADA: KATY TABORDA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601354-89.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO PEDROSO

ADVOGADO: JULIO CESAR HENRICHES

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO – PSD

NOTICIANTE: SANDRO ADRIANO CARRILHO

ADVOGADO: GABRIEL SOCIO GARCIA

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

NOTICIADO: MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO PEDROSO

ADVOGADO: JULIO CESAR HENRICHES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte indeferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0602187-10.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

IMPETRANTE: FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

IMPETRADA: MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte denegou a segurança, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600563-23.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata036-2022

3

RELATORA ORIGINÁRIA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REDATOR DESIGNADO: DR. JOSE RODRIGO SADE

REQUERENTE: JOSELITO CANTO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: RENATA CHABOWSKI DESPLANCHES

REQUERENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

**REQUERENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) -
COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ**

IMPUGNANTE: SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

ADVOGADO: YANKA CRISTINE BARBOSA

ADVOGADO: JOAO CONSTANSKI NETO

ADVOGADO: JOAO EDUARDO BARRETO MALUCELLI

ADVOGADO: MATHEUS CAVALHEIRO QUINALHA

IMPUGNADO: JOSELITO CANTO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: RENATA CHABOWSKI DESPLANCHES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

Decisão: Por maioria de votos, a Corte julgou procedente a impugnação e indeferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Redator designado.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601613-84.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: LUISA ZAZA FERNANDES DA CONCEICAO

**REQUERENTE:DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO RENOVADOR
TRABALHISTA BRASILEIRO**

ADVOGADO: ANDRE DOS SANTOS DAMAS WOLFF

ADVOGADO: EVANDRO KISTER

IMPUGNANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

IMPUGNADA: LUISA ZAZA FERNANDES DA CONCEICAO

ADVOGADO: ANDRE DOS SANTOS DAMAS WOLFF

ADVOGADO: EVANDRO KISTER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata036-2022

4

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou procedente a impugnação e indeferiu o registro de candidatura, nos termos do voto da Relatora.

AGRADO REGIMENTAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600628-18.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PAULA OLIVEIRA

ADVOGADA: RENATA CHABOWSKI DESPLANCHES

ADVOGADO: JORGE MIGUEL PILOTO NETTO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deu provimento ao agravo interno para deferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601895-25.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

EMBARGANTE: TEREZA FERNANDES LOPES

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, para deferir o registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601971-49.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: CLAUDIO DE JESUS COIMBRA

ADVOGADA: CELINA CAMENAR

ADVOGADO: MARCELO COSITORTO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROMULO QUENEHEN

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte indeferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602166-34.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: PRISCILA DAIANE DOS SANTOS GUIBOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata036-2022

5

REQUERENTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte indeferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601574-87.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: ADRIANA REIS DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

REQUERENTE: UNIAO BRASIL - PARANA - PR - ESTADUAL

IMPUGNANTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

IMPUGNADA: ADRIANA REIS DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou improcedente a impugnação e deferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral da advogada Emma Roberta Palu Bueno.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601278-65.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata036-2022

6

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601918-68.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, para suprir omissão, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601927-30.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601924-75.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA -

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601930-82.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata036-2022

7

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº

0601919-53.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

EMBARGANTE: JOSE ROQUE NETO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº

0601909-09.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº

0601917-83.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº

0601905-69.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata036-2022

8

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602054-65.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602040-81.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602026-97.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0602212-23.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

IMPETRANTE: JOAO NICOLAU DOS SANTOS

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata036-2022

9

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

IMPETRADA: JULIANA PINHEIRO RIBEIRO DE AZEVEDO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatora.

AGRADO REGIMENTAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600717-41.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

TERCEIRO INTERESSADO: IVAN BRIBIS RODRIGUES

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo interno, e, no mérito, negou-lhe provimento para indeferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto da Relatora.

AGRADO REGIMENTAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601010-11.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

TERCEIRO INTERESSADO: DOUGLAS FELIPE FREITAS ROBERTO

ADVOGADO: GABRIELLA FRANSON E SILVA

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo interno, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0602384-62.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

IMPETRANTE: FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

IMPETRADO: MAURICIO BOER

Decisão: Por maioria de votos, a Corte denegou a segurança, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata036-2022

10

RECURSO NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0602230-44.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: ENEIDA DESIREE SALGADO

ADVOGADO: WALBER DE MOURA AGRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI - PR108679

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA - PR30474-A

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: ANA CAROLINE ALVES LEITAO

ADVOGADO: ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

RECORRENTE: CRISTIANO DIONISIO

RECORRENTE: SAMANTHA SITNIK MILITAO DA SILVA

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

RECORRIDO: SERGIO FERNANDO MORO

ADVOGADO: JOAO EDUARDO BARRETO MALUCELLI

ADVOGADO: JOAO CONSTANSKI NETO

ADVOGADA: YANKA CRISTINE BARBOSA

ADVOGADA: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, com retorno para o dia 23.09.22. Sustentações orais dos advogados Leandro Souza Rosa e Gustavo Bonini Guedes.

Vencida a pauta jurisdicional, o Excelentíssimo Senhor Presidente procedeu a abertura da pauta administrativa, e submeteu à Corte o seguinte feito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603852-61.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou a Resolução, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata036-2022

11

Processo Adiado, por indicação da Relatora, para o dia 27.09.2022:
RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-14.2021.6.16.0076 (SEGREDO DE JUSTIÇA).

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e três minutos do dia 22 de setembro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 22 de setembro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente